



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.125640/2020-95,

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa para Renovação Assinatura Magister Net - Lex Editora S.A.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1865, **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula nº 2901, e, **ERNESTO GUERRA DE ARAGÃO**, matrícula nº 4811, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**